
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 152/2026

Súmula: Dispõe sobre a convocação em Regime Suplementar de trabalho.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e Inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Protocolo nº 385/2026 do Ofício nº 057/2026 - SMED Secretaria da Educação e Cultura que solicita jornada de Turno Suplementar;

R E S O L V E :

Art. 1º. Convocar em Regime Suplementar de Trabalho, conforme previsão dos Arts. 60 a 63 e Art. 86 da Lei Municipal n.1778/2020 de 03 de fevereiro de 2020 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Itambaracá) a professora abaixo relacionada:

NOME DO SERVIDORA	MAT.	CARGA HORÁRIA	INÍCIO
ANA HELENA DE FREITAS PEREIRA	400767	20 HORAS	26/03/2026
SUSANA MACHADO SOARES GUSMÃO	400842	20 HORAS	23/03/2026

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE MARÇO DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jheniffer Milena Aparecida do Vale
Código Identificador:0E7E37BD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/03/2026. Edição 3496

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>